



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Sexta-feira • 23 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 3694

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Decreto nº 105/2020 de 23 de Outubro de 2020** - Ficam prorrogadas as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 013, de 01 de fevereiro de 2019, até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo a servidora Josiane da Cruz Lima Ribeiro permanecer à disposição do Estado da Bahia até o prazo final desta prorrogação.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

Decreto nº 105/2020 **De 23 de outubro de 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n.º 013, de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora Josiane da Cruz Lima Ribeiro

RESOLVE

Art. 1.º - Ficam prorrogadas as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 013, de 01 de fevereiro de 2019, até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo a servidora Josiane da Cruz Lima Ribeiro permanecer à disposição do Estado da Bahia até o prazo final desta prorrogação.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tapiramutá-BA, 23 de outubro de 2020.

DJALMA SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

MARY RIBEIRO MARQUES FERRAZ
Secretária Municipal de Educação